Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 888/2025

Requerem a extinção do regime de urgência do Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do vereador Alexandre Zoche (PRD), que dispõe sobre a utilização de espaços públicos, incluindo cantinas, por entidades sem fins lucrativos durante eventos realizados por essas entidades no município de Pato Branco e dá outras providências.

Os vereadores signatários, **Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Joecir Bernardi - PSD e Rafael Foss - União,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a extinção do regime de urgência do **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025**, de autoria do vereador Alexandre Zoche (PRD), que dispõe sobre a utilização de espaços públicos, incluindo cantinas, por entidades sem fins lucrativos durante eventos realizados por essas entidades no município de Pato Branco e dá outras providências.

A solicitação de extinção do regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 se fundamenta na necessidade de ampliar o debate democrático e participativo em torno da matéria.

Considerando que o referido projeto trata diretamente da utilização de espaços públicos por entidades sem fins lucrativos durante eventos, entende-se essencial promover a devida discussão com as entidades esportivas locais, com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e com o Conselho Municipal de Esporte.

Essa abertura ao diálogo permitirá coletar contribuições técnicas e práticas de quem atua diretamente na área, garantindo maior legitimidade social e eficiência na aplicação da futura norma. Além disso, assegura que a legislação seja construída de forma colaborativa, atendendo melhor ao interesse público e fortalecendo a transparência do processo legislativo.

Assinado por 5 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, ALEXANDRE ZOCHE, JOECIR BERNARDI, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB6C-484B-D8B9-709A e informe o código AB6C-484B-D8B9-709A

Assim, a extinção do regime de urgência não representa atraso, mas sim uma medida responsável para assegurar melhor aprofundamento da discussão legislativa e a construção de uma lei que atenda de forma plena às demandas da comunidade.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, ALEXANDRE ZOCHE, JOECIR BERNARDI, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB6C-484B-D8B9-709A e informe o código AB6C-484B-D8B9-709A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB6C-484B-D8B9-709A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/09/2025 16:18:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 16/09/2025 16:19:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/09/2025 17:08:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 16/09/2025 18:11:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 17/09/2025 13:01:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB6C-484B-D8B9-709A